



**EDITAL DE COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS (ORÇAMENTOS) Nº 029/EPCS/2015 – AÇÃO 4.2/AM
PROCESSO LIE Nº 58701.002013/2014-18**

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ nº 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 20 da Portaria 166/08, torna público a aquisição de bens/serviços para o Projeto “**Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / Ano III**” aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob nº 58701.002013/2014-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, devidamente publicado no seguinte endereço eletrônico:

<http://canoagem.org.br/equipepermanentedecanoagemslalom/?n0=Projeto&nid=2&projeto=0>

<http://www.fepacan.org.br/projetos>

a) **Descrição completa e detalhada do objeto:**

Contratação de serviços de assessoria de comunicação Visual. A empresa deverá cuidar da publicidade, comunicação, design ou afins, criando materiais de divulgação, acompanhamento de produção e aplicação e/ou instalação dos mesmos. Deverá desenvolver e criar design das peças de uniformes da Equipe Permanente previsto no Projeto, aplicação correta das logos da Lei de Incentivo, Ministério do Esporte, patrocinadores e apoiadores, realizando o acompanhamento da produção desses materiais.

b) **Quantidade licitada:** 01 estabelecimento/empresa.

c) **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em uma única vez, após a prestação de serviço e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

d) **PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LOCAL:** os interessados deverão entregar suas propostas até o dia **13 de Agosto de 2015**, às **16 horas**, no escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por e-mail (copia digitalizada), com os seguintes requisitos:

- O orçamento deverá ser endereçado para a proponente (Federação Paranaense de Canoagem – FEPACAN);
- A cotação deverá ser impressa em papel timbrado;
- Plena identificação do fornecedor (nome, razão, CNPJ);
- Endereço completo, telefone, e-mail;
- Descrição completa e detalhado objeto;



- Valor discriminado de cada item, valor total e condições de pagamento;
 - Prazo de execução;
 - Prazo de validade da proposta;
 - Nome e função do responsável pelas informações;
 - Prazo de validade da proposta limitado a 60 dias.
- e) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:** Será considerado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta com menor preço por item proposto, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens “a” e “c” deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.
- f) **RESULTADO E PUBLICAÇÃO:** O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN nos sítios eletrônicos: do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (<http://www.canoagem.org.br>) e FEPACAN (<http://www.fepacan.org.br>) na seção “Editais e Aquisições”, até 3 dias após o encerramento do edital.

Foz do Iguaçu/PR, 29 de Julho de 2015.


Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN